

LEI Nº 6384, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Denomina o Sistema de Lazer Praça “1”, do Jardim Recanto dos Sonhos, de Praça José Aparecido Bigoni.

Autor: Vereador Valdinei Pereira (Ney do Gás).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer Praça “1”, do Loteamento denominado Jardim Recanto dos Sonhos, com 9.092,73 m², passa a denominar-se **Praça José Aparecido Bigoni**.

Parágrafo único - A Praça citada acima se situa na área compreendida entre as ruas Neuza Francisca dos Santos, Sete, Arlindo José Oliveira Nascimento e José Vieira dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 11791/2020

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ